



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**

Gabinete da Presidência

### Tomada de Posição no âmbito da Consulta Pública do Plano Ferroviário Nacional

A Assembleia Municipal de Grândola analisou, na sua sessão ordinária de Dezembro de 2022, a proposta de Plano Ferroviário Nacional, documento em Consulta Pública e que prevê os investimentos a realizar até 2030.

Na verdade, aquele documento aponta para a Linha do Sul na sua passagem pelo Alentejo Litoral, logo por Grândola, para a sua especialização no transporte de mercadorias naquele horizonte temporal, relevando a ligação do Porto de Sines aos grandes centros urbanos e ao corredor internacional, em detrimento do transporte de passageiros. Cruzando a leitura das diferentes propostas, é visível a dedicação deste corredor para o transporte de mercadorias e a opção pelo transporte de passageiros com a ligação Lisboa, Évora, Beja e Faro, opção que resultará como um prejuízo para o concelho de Grândola e todo o Alentejo Litoral.

O PFN retoma uma opção antiga, reprovada pelos Municípios de Grândola e Santiago do Cacém, de construção de uma nova ligação entre Sines e Grândola. Para o transporte de mercadorias, o documento refere: “No que diz respeito ao custo unitário de transporte, este está diretamente ligado à produtividade do sistema e à eficiência económica e ambiental da operação. A capacidade de carga por comboio e por locomotiva é, aqui, a variável crucial, que está diretamente ligada ao comprimento máximo dos comboios e às pendentes máximas dos itinerários. Estas últimas limitam o peso máximo que é possível rebocar por cada locomotiva. Se o problema do comprimento máximo dos comboios é resolúvel com investimentos relativamente modestos, já a eliminação de pendentes em linha existentes pode ter custos muito elevados ou revelar-se tecnicamente impossível sem a construção de uma nova linha. Por esta razão, a solução para o aumento da capacidade de transporte dos comboios de mercadorias nem sempre é infraestrutural, podendo haver opções de adaptação do modelo operacional ou das condições técnicas de exploração. Em todas as situações, deve avaliar-se e seleccionar a solução que produz o maior benefício para o conjunto da economia e da sociedade, seguindo os princípios enunciados na Secção 1.2.2.”

O que diz aquela referida secção: “Deve ter-se em mente que, mesmo numa análise estritamente ambiental, o transporte ferroviário não é sempre a melhor solução para todas as situações. Os investimentos são muito elevados, inclusive, quando medidos em termos de emissões de Gases com Efeito de Estufa. A construção de uma linha de caminho-de-ferro nova implica a emissão de 1000 a 2000 toneladas equivalentes de CO2 por cada quilómetro de linha de caminho-de-ferro construída. Isto significa que a redução de emissões proveniente da transferência modal pode demorar vários anos a compensar a construção da linha. Por todas estas razões, na avaliação dos investimentos na rede e nos serviços ferroviários, é importante ter em consideração todos os custos e todos os benefícios, sejam de natureza económica, social, territorial ou ambiental.”



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

É por aquele conjunto de razões aduzidas que não se entende a opção pela construção da nova linha que não trará quaisquer benefícios diretos para os concelhos do Alentejo Litoral, muito pelo contrário porque a prazo limitará o transporte de passageiros em alta velocidade e sistema intercidades, quando como consta no próprio PFN, a atual linha já dispõe das características que são estabelecidas no documento para a operacionalidade dos comboios de mercadoria ou seja vem devidamente inscrita como uma ligação para unidades até 750 metros, dimensão que é considerada a máxima admissível no PFN no sentido da relação custo-benefício e garantia de competitividade face ao transporte rodoviário.

A especialização desta linha como transporte de mercadorias consta do PFN quando refere que; “Nova Linha Sines – Grândola.

A construção da nova Linha Sines – Grândola permitirá aumentar a capacidade de transporte a partir do porto de Sines, criar uma redundância à atual Linha de Sines e evitar a pendente elevada que nela existe e limita o peso dos comboios. Ação estratégica para mitigar disrupções nas cadeias de abastecimento que exportam pelo porto de Sines, e evitar a pendente elevada que nela existe e limita o peso dos comboios.

A construção da nova Linha Sines-Grândola é estratégica para gerar redundância à ligação ferroviária ao porto de Sines.

Num cenário de forte crescimento do transporte ferroviário de mercadorias, em particular, daquele que se realiza na ligação aos portos, poderá considerar-se a criação de corredores para comboios de 1500 m. Em particular, face ao crescimento previsto para o Porto de Sines, a ligação deste até à fronteira de Elvas-Badajoz seria um primeiro corredor natural para a implementação de comboios de 1500 m. Contudo, tal só será vantajoso caso esse corredor tenha continuidade em Espanha até outro destino de importância equivalente, como os portos do Mediterrâneo.”

Em conclusão, a proposta do PFN, muito embora não se conheça em carta o traçado proposto mas com investimento apontado até 2030, irá;

1. Contrariar o Plano Diretor Municipal e todas as decisões dos órgãos municipais que entenderam por unanimidade recusar a opção proposta de criação de uma nova ligação entre Sines e Grândola, opção que mereceu também o repúdio e a contestação da população e de associações representativas;
2. Criar uma barreira na ligação entre a sede do concelho e o litoral, com passagem junto à aldeia de Melides, com obstáculo ao usufruto da zona litoral do concelho e com forte impacto no conjunto de investimentos já concretizados para aquela área do território;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

3. Destruir milhares de hectares de montado, pinhal, madeira, resina e culturas de subsistência (garante de vida de centenas de famílias que no nosso concelho fixaram o seu lar e os seus investimentos, não apenas em Melides, como também no Valinho da Estrada e todo trajeto que passará também pela Aldeia do Pico), prejudicando milhares de habitantes, produtores e investidores.

4. Comprometer a sustentabilidade ecológica das Lagoas de Melides e de Santo André e Sancha (concelho de Santiago do Cacém), que são áreas protegidas;

5. A curto prazo retirar de Grândola a oferta do serviço de passageiros em alta velocidade e intercity, sem que se vislumbre a criação de alternativas para o serviço à população, nem mesmo o retomar do anterior serviço regional;

Por este conjunto de razões, a Assembleia Municipal de Grândola vem manifestar a sua oposição às propostas do Plano Ferroviário Nacional com incidência no serviço no território do Município.

O Presidente da Assembleia Municipal de Grândola

Rafael Francisco Lobato Rodrigues

